

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Maio de 2007



Série

Número 88

## Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Anúncio de concurso

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

## Anúncio de concurso

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo FUNCHAL - DOP - DIVISÃO DE ARRUMAMENTOS	MUNICÍPIO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	À atenção de SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço Praça do Município	Código postal 9004 - 512 FUNCHAL	
Localidade/Cidade MADEIRA / FUNCHAL	País PORTUGAL	
Telefone 291 241549 ou 291 211000	Fax 291 241549	
Correio electrónico	Endereço internet (URL) www.cm-funchal.pt	

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM 

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

REPARAÇÃO INTEGRAL DE ARRUMAMENTOS DA CIDADE - ESTRADA COMANDANTE

CAMACHO DE FREITAS

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Grande reparação da Estrada Comandante Camacho de Freitas entre o Encontro de São Roque e a Estrada Regional n.º 107. Os trabalhos a executar são de uma forma geral os seguintes: Demolição e reparação integral dos passeios existentes, construção e/ou reparação dos muros de guarda, regularização e pavimentação da faixa de rodagem com uma nova camada de desgaste em betão betuminoso, levantamento de aros de adufas e pinturas de sinalização horizontal.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra

Estrada Comandante Camacho de Freitas entre o Encontro de São Roque e a Estrada Regional N.º 107, Freguesia de São Roque, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\*

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 762.650,00 (setecentos sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros), com exclusão do IVA.

## II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento a pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1ª Subcategoria da 2ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

## III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

## III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)valores, calculada pela seguinte expressão matemática:  $Pi = Vmin \times 20 / Vi$

Em que:

Pi = Pontuação de cada proposta do 1º critério;

Vmin = Valor proposta mais baixa;

Vi = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para  $Vi > 1,25 \times Vb$  - Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março - 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

V1 = Valor de cada proposta;

Vb = Valor base do concurso.

2 - Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 - Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0.30

2.2 - Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1ºcritério)+0.30x(Pontuação1ºsubcritério)+0.10x(Pontuação2ºsubcritério);

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número da referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

27/DOE/SA/07

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção      (dd/mm/aaaa), ou   d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 650,06

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  
(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/   /    (dd/mm/aaaa) ou     dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até   /   /    (dd/mm/aaaa) ou   meses e/ou     dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /    (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10h00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

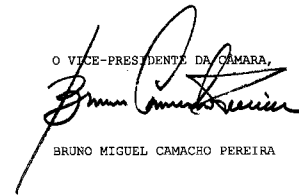
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

\*\*Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de Maio de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



BRUNO MIGUEL CAMACHO PEREIRA

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)